

DECRETO nº 3.299

De 02 de Janeiro de 2018



INCLUI FONTE DE RECURSOS
NO VIGENTE ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.643 de 24 de Julho de 2017 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal nº 3.718 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto à ficha orçamentária nº 328 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.



Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto à ficha orçamentária nº 736 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 219 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em outras Despesas da Educação Básica, junto às fichas orçamentárias de nºs 402 e 413 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2018, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

